

Processo: 1104004
Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Procedência: Prefeitura Municipal de Muzambinho
Exercício: 2020
Responsável: Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello
MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO TELMO PASSARELI

I – RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas anual de responsabilidade do senhor Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello, Chefe do Poder Executivo do Município de Muzambinho, relativas ao exercício financeiro de 2020, que tramita neste Tribunal de forma eletrônica, nos termos da Instrução Normativa 04/2017 e Ordem de Serviço Conjunta 01/2021.

A unidade técnica, após a análise dos dados enviados e da documentação instrutória, concluiu pela rejeição das contas, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 45 da Lei Complementar 102/2008 (peça 13).

Regularmente citado (peças 28/29), o responsável se manifestou à peça 30.

Em sede de reexame, a unidade técnica analisou a defesa apresentada e ratificou sua conclusão pela rejeição das contas (peça 32).

O Ministério Público de Contas opinou pela rejeição das contas, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 45 da Lei Complementar 102/2008 (peça 35).

É o relatório, no essencial.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2022.

TELMO PASSARELI
Relator

PAUTA 2ª CÂMARA

Sessão de __/__/__

TC